

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 347/96-DF

O Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURICIO,
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício no
uso das suas atribuições estabelecidas no
Provimento nº 45, de 22 de junho de 1970, do
Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor
pelo E.TRF da 5ª Região.

Considerando a necessidade dos servidores da
Secretaria Administrativa trabalharem no período do Recesso
Forense, bem como considerando que o expediente será, apenas,
interno;

R E S O L V E :

E S T A B E L E C E R que o horário de
trabalho dos servidores, desta Seccional, no período de
20/12/96 a 06/01/97, seja das 13 às 18 horas, e que os dias
trabalhados sejam compensados no decorrer do exercício de
1997.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
Recife, 18 de dezembro de 1996.

Ubiratan
UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro,
em Exercício